



12

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.901, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 4, 5 e 6/02/2008.

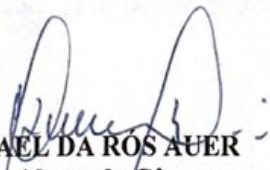
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de janeiro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara